

**ERRATA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

O Município de Otacílio Costa, SC, por meio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC** e da Comissão Especial, nomeada pelo **Decreto Municipal nº 4.039/2025**, no uso de suas atribuições legais faz **PUBLICAR** a **ERRATA nº 01**, alterando o quadro do Anexo I do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Fundação Municipal de Cultura, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I – PROCESSO SELETIVO 001/2025**

**Quadro de Vagas, Descrição dos Cargos e Atividades**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>NOME PROJETO/LEI</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
<b>INSTRUTOR DE DANÇA</b>	<b>01</b>	<b>DANÇA NOS BAIROS/ LC 298/2022</b>	<b>30 H SEMANAIS</b>	<b>R\$ 3.446,57</b>	Nível Superior Completo/habilitação física e experiência comprovada na área. Curso de capacitação. Participação em festivais e eventos na área.
<b>INSTRUTOR DE MÚSICA</b>	<b>01</b>	<b>ARTE MÚSICA LC 299/2022</b>	<b>20 H SEMANAIS</b>	<b>R\$ 1.809,33</b>	Possuir Nível Superior com Licenciatura em Educação Artística, com Licenciatura Bacharelado em Música e experiência área, com curso de capacitação e participação de eventos na área.
<b>TREINDOR DE CAPOEIRA</b>	<b>01</b>	<b>CAPOEIRA/ LC 301/2022</b>	<b>30 HORAS SEMANAIS</b>	<b>R\$ 2.714,01</b>	Possuir Nível Superior com Licenciatura em Educação Artística, com Licenciatura Bacharelado em Música e experiência na área, com curso de capacitação e participação de eventos na área.

<b>INSTRUTOR DE CANTO CORAL</b>	<b>01</b>	<b>CORAL LC 302/2022</b>	<b>10 HORAS SEMANAIS</b>	<b>R\$ 904,66</b>	Ensino médio completo, acrescido de formação ou curso técnico profissionalizante, e reconhecida, específico de Canto. Participação em festivais e eventos na área.
<b>MAESTRO REGENTE DA BANDA MARCIAL</b>	<b>01</b>	<b>BANDA MARCIAL LC 303/2022</b>	<b>15 HORAS SEMANAIS</b>	<b>R\$ 1.308,46</b>	Nível Médio completo. O profissional deve comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos de regência específica de Banda Marcial. Registro na Ordem dos Músicos do Brasil, curso de teoria musical, curso de musicalização e participação em festivais e eventos na área.

**LEIA-SE:**

### **ANEXO I – PROCESSO SELETIVO 001/2025**

#### **Quadro de Vagas, Descrição dos Cargos e Atividades**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>NOME PROJETO/LE I</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
<b>INSTRUTOR DE DANÇA</b>	<b>01</b>	<b>DANÇA NOS BAIROS/ LC 298/2022</b>	<b>30 H SEMANAIS</b>	<b>R\$ 3.446,57</b>	Nível Superior completo em Ed. Física. Conhecimentos necessários: pertinentes ao cargo e modalidade que irá ministrar aulas.
<b>INSTRUTOR DE MÚSICA</b>	<b>01</b>	<b>ARTE MÚSICA LC 299/2022</b>	<b>20 H SEMANAIS</b>	<b>R\$ 1.809,33</b>	Nível Superior com Licenciatura em Música, Educação Artística com Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música. Conhecimentos necessários pertinentes ao cargo e modalidade que irá ministrar.

<b>TREINDOR DE CAPOEIRA</b>	<b>01</b>	<b>CAPOEIRA/ LC 301/2022</b>	<b>30 HORAS SEMANAIS</b>	<b>RS 2.714,01</b>	Instrução - Treinador Corda Laranja, com tempo mínimo de experiência de dez anos, detentor da corda laranja e autorizado pelo diretor do Grupo Muzenza Antônio Carlos de Menezes (Mestre Burguês).
<b>INSTRUTOR DE CANTO CORAL</b>	<b>01</b>	<b>CORAL LC 302/2022</b>	<b>10 HORAS SEMANAIS</b>	<b>RS 904,66</b>	Instrução - ensino médio completo, acrescido de formação musical ou curso técnico profissionalizante, em instituição reconhecida, específico de Canto. Desejável conhecimento na área.
<b>MAESTRO REGENTE DA BANDA MARCIAL</b>	<b>01</b>	<b>BANDA MARCIAL LC 303/2022</b>	<b>15 HORAS SEMANAIS</b>	<b>RS 1.308,46</b>	Instrução - Nível Médio completo. O profissional deverá comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos como regente especificamente de Banda Marcial ou Fanfarra. Registro na Ordem dos Músicos do Brasil. Conhecimentos necessários: pertinentes ao cargo e modalidade que irá ministrar aulas.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Otacílio Costa/SC 18 de fevereiro de 2025.

**ONEIDE COELHO**  
**Presidente da Comissão de Processo Seletivo**  
**Decreto nº 4.039/2025.**